



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 016/2024
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

SUPRIME DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 030/2009, DE 01.06.2009.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suprimido o Inciso VII, do art. 2º do Decreto nº 030/2009, de 01.06.2009, diante das disposições da Lei Municipal nº 2714/2024, de 06.02.2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”